



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 16.931/2024

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

O inciso II do art. 16, o inciso I do art. 18 e o parágrafo único do art. 21, todos do Projeto de Lei n. 16.931/2024, passam a tramitar com as redações abaixo:

"Art. 16. (...)

II - taxas e/ou tarifas que venham a ser instituídas por lei;

(...)

Art. 18. (...)

I - fomentar o Turismo e a Produção Associada ao Turismo;

(...)

Art. 21. (...)

Parágrafo único. A atuação do Poder Executivo, em apoio às atividades econômicas, deverá privilegiar iniciativas que contribuam para o aumento das oportunidades de emprego e geração de renda e para o desenvolvimento dos serviços e da produção locais."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de maio de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 08/05/2024, às 16:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0340605** e o código CRC **9D4CFF4D**.
